



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525 R.217

e-mail: cmspa@bol.com.br

GABINETE DOS VEREADORES NICÁCIO E JORGINHO

PROJETO DE LEI N° 198, de 22 de novembro de 2010.

Altera a Lei nº. 2.226, de 31 de agosto de 2010, que denomina Avenida Luiz Sampaio a artéria que menciona.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, por seus representantes legais,

R E S O L V E:

Art. 1º- O art. 1º da Resolução nº. 023, de 24 de novembro de 1981, alterado pela Lei nº. 2.226, de 31 de agosto de 2010, passa a vigorar com a seguinte Redação:

"Art. 1º - Denomina Avenida Luiz Sampaio, a artéria pública com início na Rua Praia Linda e término confrontando com a Gleba 03."

Art. 2º- Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões (RJ), 22 de novembro de 2010.

APROVADO

1ª VOTAÇÃO

Em, 23 / 11 / 2010

Presidente

Nicácio dos Santos Gonçalves

- Vereador -

APROVADO

EM VOTAÇÃO ÚNICA

Em, 25 / 11 / 2010

Jorge Antonio Lessa Tavares (Jorginho)

- Vereador -

Presidente

APROVADO

2ª E ULTIMA VOTAÇÃO

Em, 25 / 11 / 2010

Presidente